

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE JULHO DE 2024

Designa representantes para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data dessa Portaria, em conformidade com a Lei nº 3914, de 1º de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4514, de 10 de janeiro de 2002:

I - Grupo I - Entidades representativas da Sociedade Civil

a) Entidades representativas de idosos maiores de 60 anos:

1. Representantes do Grupo Formais de Idosos:

- Associação dos Grupos de Pessoas Adultas Maiores Rurais;
- Titular: Ivanir Gladis Bona Puchale;
- Suplente: Loreni Leal de Pelegrim.

1.1. Representantes do Grupo Informais de Idosos

- Grupo Tempo de Ouro:

- Titular: Lucia Marina Rodrigues Gomide;
- Suplente: Maria Salete Ilha Cabral.

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria:

- Titular: Delcimar Gonçalves Borin;
- Suplente: Celio Luiz Fontana .

3. Representantes das Entidades Associativas – Associação dos Policiais de

Santa Maria

- Titular: Silmara Judith Barcellos Rubin;
- Suplente: Alberi de Moura Amaral.

b) Entidades Prestadoras de Serviços aos Idosos:

1. Representantes das Entidades Asilares:

- Titular: Joicelaine Gonçalves da Silva - Vila Itagiba;
- Suplente: Sônia Maria Eisinger - Abrigo Espírita Oscar José Pithan.

2. Representantes das Entidades Não Asilares

a) OAB- Subseção Santa Maria:

- Titular: Nêmorea Ribeiro Menezes;
- Suplente: Peri Saldanha Elias Bueno.

c) Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul:

- Titular: Adilson Catto;
- Suplente: Matheus Roatt Dalmolin.

II - Grupo II - Entidades Governamentais responsáveis pela execução dos programas previstos na Lei de Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94):

a) Entidades Municipais:

1. Representantes da Secretaria de Município da Saúde:

- Titular: Leticia Soriano Baisch;
- Suplente: Maria Evanir Vicente Ferreira.

2. Representantes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

- Titular: Ana Luiza Machado Terra;
- Suplente: Juliane Farina Mello.



3. Representantes da Secretaria de Município de Cultura:

- Titular: Luciana de Aguilar Belizio;
- Suplente: Fabrise de Oliveira Muller.

4. Representantes da Secretaria de Município de Esportes e Lazer:

- Titular: Giliard Petry Rigão;
- Suplente: Lucas da Rosa Dias.

b) Entidades Estaduais:

1. Delegacia de Polícia de Proteção do Idoso:

- Titular: Débora Aparecida Dias;
- Suplente: Marzane Regina de Oliveira Bressan.

2. Brigada Militar:

- Titular: Camila Wilke Prochnow;
- Suplente: Fernando Kraus Schubert.

c) Entidades Federais:

1. Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo Integrado de Estudo e Apoio a

3ª Idade:

- Titular: Quênia Rosa Gonçalves;
- Suplente: Sirlene Mathias da Veiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga a Portaria nº 32, de 22 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, ao 1º dia do mês de julho de 2024.



Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal